



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2023

Aprova as Contas da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2021.

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeita e do Vice-Prefeito de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2021, Isabel Corete Joner Cornelius e Luiz Augusto Hartmann, processo n.º 001324-02.00/21-9, nos termos do Parecer nº 21.913, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 24 de outubro de 2023.

José Gustavo Rech

Presidente da Câmara